

LEI MUNICIPAL 3093, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 3066, de 29 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual – PPA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seus componentes legais, **APROVOU**, e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo - Programa de Governo, Anexo - Resumo dos Programas e Ações Por Localizador de Gastos e o Anexo - Resumo dos Programas por Macro Objetivos, constantes na Lei nº 3066, de 29 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual - PPA, passa a vigorar conforme nomenclaturas e metas estatuídas através dos Anexos da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018.



RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Lei Municipal Publicada no DOM nº1719, Ano VII, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.